



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

Lei n. 1.560/2015

“Declara utilidade pública municipal: A Associação dos Amigos da Comunidade da Prata de Cima – AACPC – conforme legislação específica.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarada utilidade pública municipal; A Associação dos Amigos da Comunidade da Prata de Cima – AACPC – MG. Inscrita no CNPJ/MG sob o nº 19.283.315/0001-11.

Art. 2º - A entidade que ora se outorga a titulação de utilidade pública municipal, apresenta as seguintes e principais finalidades estatutárias:

I – É objetivo da Associação é congregar órgãos e pessoas interessadas em melhoras as condições de vida da Comunidade, trabalhar pelo desenvolvimento econômico e social da Comunidade, prestigiar, estimular e ajudar as iniciativas que beneficiem a comunidade, servir em elo de ligação da comunidade com o Poder Público em âmbito municipal, estadual e federal, buscar recursos disponíveis, materiais humanos e assistenciais através da união de esforços pondo-se a disposição da Comunidade para executar programas de desenvolvimento social e sustentável, promover junto a comunidade a prática e desenvolvimento social da cultura, do esporte, do lazer e meio ambiente.

Art. 3º - A Associação dos Amigos da Comunidade da Prata de Cima – AACPC, MG é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que regerá por seu estatuto e pela legislação municipal aplicável.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (18-03-2015)

Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei
nº 1.560/2015
foi aprovada em
18 03 15
Assinado